



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/2016, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Abre inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas temporárias, na Prefeitura Municipal de Curitiba, SC.

O **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC**, inscrito no CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, com sede administrativa na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitiba, SC, CEP 89520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ ANTONIO GUIDI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Processo Seletivo de Provas Escritas e Práticas para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal do Poder Público Municipal, visando atender vagas**, em caráter temporário de excepcional interesse público para atuação no Município de Curitiba, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e demais disposições da legislação vigente. Este Processo Seletivo reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal nº 23/2002 e alterações, Lei Municipal nº 5.522/2015 e alterações; Lei Municipal nº 4.390/2009 e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital e demais legislações vigentes, bem como será executado pela empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA (ASSCON-PP), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Dr. Maruri, nº 1.204, sala A, Centro, no Município de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.688.208/0001-48

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As informações deste Processo Seletivo estarão disponíveis nos sites www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br.

1.2. O Processo Seletivo destina-se às vagas nos cargos constantes no Anexo I deste Edital.

1.2.1. O número de vagas, carga horária semanal, remuneração mensal e habilitação/requisitos mínimos para contratação, de cada cargo, estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.2.2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos deste Edital.

1.3. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser admitido, dentro das vagas previstas e as que surgirem, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

1.3.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo, com vistas a atender as necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais.



1.3.2. Para efeito deste Processo Seletivo, considera-se motivo para a contratação temporária a substituição de servidor efetivo em licença ou a vacância do cargo efetivo por aposentadoria ou falecimento do titular, caso não existam vagas abertas em concurso público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **8 de abril a 9 de maio de 2016**, somente pelo site www.assconpp.com.br.

2.1.1. Ficará à disposição dos candidatos, para a realização das inscrições, um computador com acesso à *internet* no Auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba, localizada na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitiba, SC.

2.2. O candidato deverá:

2.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição, de forma a não deixar nenhum campo em branco, do contrário sua inscrição não será efetuada, e enviá-lo via *internet*;

2.2.2. imprimir o boleto bancário e efetuar seu pagamento, de acordo com o valor previsto no item 2.3 deste Edital, até o dia **9 de maio de 2016**, em qualquer agência bancária do território nacional.

2.2.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.3. O valor para inscrição neste Processo Seletivo é **R\$ 30,00 (trinta reais)** para todos os cargos.

2.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova escrita deverá solicitar a condição especial no ato da inscrição, pelo site www.assconpp.com.br e levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada.

2.4.1. A amamentação acontecerá nos momentos necessários, sem a presença do acompanhante.

2.4.2. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dedicado à amamentação.

2.4.3. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de ausentar-se da prova escrita para amamentar.

2.5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento é a confirmação da inscrição do candidato.**

2.6. O candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite sua compensação terá sua inscrição indeferida.



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



2.6.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.7. As despesas relativas à participação neste Processo Seletivo são única e exclusivamente de responsabilidade dos candidatos.

2.8. A empresa ASSCON-PP não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do boleto bancário.

2.9. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, não terá sua inscrição homologada, e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.10. A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.11. Os documentos relativos à comprovação de escolaridade, formação, habilitação e requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo/função deverão ser apresentados e comprovados quando da convocação para a contratação do candidato.

2.12. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, *e-mail* ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.

2.14. A inscrição somente poderá ser efetuada para um único cargo deste Processo Seletivo.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS SOLICITAÇÕES PARA ISENÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência, 5% das vagas, por cargo oferecido ou das que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5%, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



3.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

3.3. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos deste Edital.

3.4. O candidato portador de deficiência deverá descrever as condições especiais de que necessita para realizar a prova quando do preenchimento de sua inscrição, via *internet*.

3.4.1. O candidato portador de deficiência visual que solicitar provas e o cartão-resposta com letras ampliadas receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), sendo que a leitura e marcação de respostas no cartão-resposta será de sua responsabilidade.

3.5. A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do cargo.

3.6. O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinando, no espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso e tempo adicional). O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico par esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.6.1. O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado está obrigado a fornecer laudo médico original ou cópia autenticada em **cartório** que deverá ser preenchido conforme instruções disponibilizadas na página da ASSCON-PP (www.assconpp.com.br) obedecendo as seguintes exigências:

- a) ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição;
- b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- c) apresentar a provável causa da deficiência;
- d) apresentar os graus de autonomia;
- e) constar referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças (CID) vigentes;
- f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição:

h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos) patologia e campo visual.

3.6.1.1. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O laudo médico não será devolvido, nem será fornecida cópia dele.

3.6.2. O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado deverá postar correspondência, até o último dia de inscrição, impreterivelmente, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o Departamento de Concursos/Processos Seletivos da Empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP), para o endereço Rua Dr. Maruri, 1.204, sala A, CEP 89700-168, Concórdia, SC, mencionando "Processo Seletivo da Prefeitura Municipal nº 1/2016 – Curitiba, SC – Laudo Médico", confirmando sua pretensão, e anexando o Laudo médico original ou cópia autenticada.

3.7. A não observância do disposto no item 3.6 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a pessoa com deficiência e ao tratamento diferenciado solicitado.

3.8. A Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo ocorrerá em duas listas:

3.8.1. a primeira conterà a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência;

3.8.2. a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

3.8.3. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais candidatos classificados.

3.9. O candidato doador de sangue e/ou medula óssea que preencher os requisitos da Lei Municipal nº 5.522, de 7 de julho de 2015, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste processo seletivo público.

3.9.1. Equipara-se a doador de sangue e/ou medula óssea a pessoa que integre associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação.

3.9.2. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea, Anexo IV deste Edital, e enviá-lo pelo correio, impreterivelmente, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), até **29 de abril de 2016**, para o Departamento de Concursos/Processos Seletivos da Empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP), para o endereço Rua Dr. Maruri, 1.204, sala A, CEP 89700-168, Concórdia, SC, mencionando "Processo Seletivo da Prefeitura Municipal nº 1/2016 – Curitiba, SC – Comprovante de Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea.

3.9.2.1. o Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente:

3.9.2.1.1. de cópia do requerimento de inscrição;



3.9.2.1.2. de comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado, Distrito Federal ou pelo Município, de que o candidato é doador de medula óssea ou de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;

3.9.2.1.3. se for o caso, documento específico que comprove que o candidato integre associação de doadores de sangue, legalmente constituída e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando, minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato.

3.9.3. O requerimento deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATOS DOARES DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2016 – CURITIBANOS, SC
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CPF DO CANDIDATO

3.10. O candidato desempregado poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Processo Seletivo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.390/2009.

3.10.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para Desempregados, Anexo V deste Edital, e enviá-lo pelo correio, impreterivelmente, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), **até 29 de abril de 2016**, para o Departamento de Concursos/Processos Seletivos da Empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP), para o endereço Rua Dr. Maruri, 1.204, sala A, CEP 89700-168, Concórdia, SC, mencionando "Processo Seletivo da Prefeitura Municipal nº 1/2016 – Curitiba, SC – Comprovante de Desempregado.

3.10.1.1. O **Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente**, de declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

3.10.2. O requerimento deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado da seguinte forma:



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATOS DESEMPREGADOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2016 – CURITIBANOS, SC
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
CPF DO CANDIDATO

3.10.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informações falsas com o propósito de se beneficiar indevidamente da isenção a que se referem os itens deste Edital estará sujeito a:

3.10.3.1. cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a irregularidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

3.10.3.2. Exclusão da lista de aprovados, se a irregularidade for constatada após a homologação e antes da nomeação para o cargo; e

3.10.3.3. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a irregularidade for constatada após a publicação do ato respectivo.

3.11. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

3.11.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.12. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa não garante ao candidato a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Município de Curitiba, SC e a empresa ASSCON-PP, conforme o caso.

3.13. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

3.13.1. omitir informações;

3.13.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

3.13.3. pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

3.13.4. entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

3.14. Não serão aceitos, após a entrega do requerimento, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.15. A empresa ASSCON-PP avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no mural da Prefeitura e nos *sites* www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br, no dia **2 de maio de 2016**.

3.16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Processo Seletivo Público desde que efetuem o



pagamento da taxa de inscrição até o dia **9 de maio de 2016**, conforme subitem 2.2.2 deste Edital.

3.17. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.17.1. Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

3.17.2. A inscrição deverá ser efetuada somente via *internet*, conforme procedimentos especificados a seguir.

a) a inscrição deverá ser efetuada, no período de **8 de abril a 9 de maio de 2016**, na página da empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP) (www.assconpp.com.br).

b) a Guia de Recolhimento para pagamento do valor de inscrição estará disponível na página da Empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP) (www.assconpp.com.br) e deverá ser impressa imediatamente após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição. Não será permitida a transferência do valor pago de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

c) a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja através da quitação da Guia de Recolhimento, conforme especificado no a alínea “b” do subitem 3.17.2 deste Edital implica o cancelamento da inscrição.

d) quando do pagamento da Guia de recolhimento, o candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados.

e) as inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados pela Empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP) devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.18. A inscrição somente poderá ser efetuada para um único cargo deste Processo Seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante no Anexo VI deste Edital e estarão disponíveis sites www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br.

4.1.1. Somente será divulgada a relação das inscrições deferidas.

4.2. É de responsabilidade do candidato verificar a relação de inscrições homologadas para confirmar sua inscrição.



4.2.1. Caso a inscrição do candidato não tenha sido homologada, o mesmo não poderá realizar a prova.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. A **1ª fase** compreende a prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de múltipla escolha, com **4 (quatro)** alternativas de resposta cada, com apenas 1 (uma) alternativa correta, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

5.2.1. Serão considerados classificados apenas os candidatos que obtiverem na Prova Escrita Objetiva nota igual ou superior a **5,00 (cinco).**

5.3. A **2ª fase** compreende a prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos do cargo de **Motorista I e Motorista IV.**

5.3.1. Somente serão consideradas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Escrita Objetiva.

5.3.2. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **5,00 (cinco)** na **prova prática** estará **desclassificado.**

5.3.3. A nota final do cargo de **Motorista I e Motorista IV** será o resultado da fórmula:

$$\underline{NF = (NPE * 0,40) + (NPP * 0,60)}$$

Onde:

NF = Nota Final

NPE = Nota da Prova Escrita Objetiva

NPP = Nota da Prova Prática

5.4. As provas escritas terão pontuação de 0,00 a 10,00, utilizando-se 2 decimais após a vírgula.

5.5. Todos os candidatos deverão realizar as provas nos mesmos dias, horários e locais, não podendo a mesma ser realizada individualmente ou em data, horário ou local que não seja o especificado neste Edital e em suas alterações posteriores.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no dia **22 de maio de 2016** na forma abaixo:

6.1.1. **Dos horários de realização das provas escritas:** com início às **8h30min** e término às **11h30min** (horário oficial de Brasília, DF) para todos os cargos;



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



6.1.2. **Dos horários de realização das provas práticas:** início às **14h** e término previsto às **17h** (horário oficial de Brasília, DF), para os candidatos ao cargo de **Motorista I e Motorista IV**.

6.1.3. **Dos horários de abertura e fechamento dos portões:**

6.1.3.1. **Os portões, para realização das provas escritas objetivas, serão abertos às 7h30min e fechados às 8h20min**, recomendando-se que o candidato esteja no local com a devida antecedência, munido de documento de identidade.

6.1.3.2 Sob hipótese alguma será permitido o acesso de candidatos que chegarem após as **8h20min**, ou seja, o horário de fechamento dos portões.

6.2. A empresa ASSCON-PP publicará o(s) local(is) de realização das provas escritas até o dia **20 de maio de 2016**, no mural interno da Prefeitura de Curitiba, SC e nos *sites* www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br.

6.3. Não haverá encaminhamento de comunicação aos candidatos de forma individual.

6.4. Se houverem muitos candidatos inscritos para realizarem a prova prática ela será realizada em outra data, que será publicada com a devida antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.

6.5. As provas escritas objetivas para incluem questões de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos na área de atuação, conforme conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital.

6.5.1. A prova escrita será realizada em etapa única, com 3 (três) horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

6.5.2 A prova será composta por questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de resposta cada, sendo que apenas 1 (uma) alternativa estará correta, na forma abaixo:

6.5.3. Para os candidatos aos cargos de para os cargos de **nível primário:**

CONTEÚDO	Nº de Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	8	0,50	4,00
Matemática e Raciocínio Lógico	6	0,50	3,00
Conhecimentos Gerais/Atualidades	6	0,50	3,00
Total:	20	-	10,00

6.5.4. Para os candidatos aos cargos de **nível ensino médio e ensino superior:**

CONTEÚDO	Nº de Questões	Peso	Pontos
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
Matemática e Raciocínio Lógico	10	0,20	2,00



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



CONTEÚDO	Nº de Questões	Peso	Pontos
Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	0,20	1,00
Total:	50	-	10,00

6.6. Para a realização da Prova Escrita, o candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, de material (tubo) transparente, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, o qual não será substituído em caso de erro do candidato.

6.7. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

6.8. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, **portando, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.**

6.8.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

6.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.8.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.8.4. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.8.5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida acima, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.8.6. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.9. No dia de realização das Provas Escritas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.10. Durante a realização das Provas Escritas é vedada consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como, o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda,



qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato no Processo Seletivo.

6.10.1. Os telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos serão entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.11. Será atribuída nota zero às respostas de questão(ões) que contenha(m):

6.11.1. emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;

6.11.2. mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;

6.11.3. espaço(s) não assinalado(s) no cartão-resposta;

6.11.4. cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.11.5. É terminantemente proibida a inserção e qualquer forma de sinal ou marca, sobre os cartões-resposta, que possa ser interpretada como identificação de determinado candidato.

6.11.5.1. Se for constatada qualquer inserção de sinal ou marca no cartão-resposta o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.12. No decurso da Prova Escrita, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.13. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de Prova Escrita após 60 (sessenta) minutos de seu início.

6.14. O candidato, ao encerrar a Prova Escrita e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova.

6.15.1. Caso o candidato não entregar o cartão-resposta ou o caderno de prova será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

6.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente, depois de haver rubricado envelope lacrado, contendo todas as provas e cartões-resposta daquela sala.

6.17. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local estabelecidos no Edital para todos os candidatos.

6.18. As provas escritas terão pontuação de 0,00 a 10,00, utilizando-se 2 (duas) decimais após a vírgula.

6.19. Serão considerados classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)** na Prova Escrita Objetiva.



6.20. O Gabarito e o Caderno de Provas serão divulgados no dia **23 de maio de 2016** nos *sites* www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br.

7. DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

7.1. Os candidatos contratados serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

8.2. A nota final será o resultado da nota obtida na prova escrita (sendo que somente serão classificados e considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00);

8.3. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

8.3.1. que obtiver melhor nota nas questões de conhecimentos específicos;

8.3.2. que obtiver melhor nota na prova prática;

8.3.3. que obtiver melhor nota nas questões de matemática;

8.3.4. que obtiver melhor nota nas questões de língua portuguesa;

8.3.5. que obtiver melhor nota nas questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

8.3.6. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso.

8.3.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.

8.4. O não comparecimento do candidato na prova escrita objetiva, implicará na desclassificação do candidato neste Processo Seletivo.

8.5. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo VI deste Edital e será divulgada nos meios oficiais de publicação e nos *sites* www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br.

8.5.1. Somente serão divulgados na Classificação Final, os nomes dos candidatos aprovados.

8.6. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia **6 de junho de 2016**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.



9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

9.1.1. do presente Edital;

9.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

9.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

9.1.4. da classificação na provas prática;

9.1.5. da discordância da aplicação da prova prática;

9.1.6. da classificação final.

9.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, pelo *site* www.assconpp.com.br, cuja decisão será publicada na forma do item 10.1 deste Edital, no dia **7 de abril de 2016**.

9.2.1. Os demais recursos deverão ser efetuados pelo *site* www.assconpp.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato que deu causa.

9.2.2. Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP) por meio do campo de interposição de recurso, na página referente a este Processo Seletivo no *site* www.assconpp.com.br.

9.2.2.1. Não serão aceitos recurso via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido, via requerimento protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Curitiba, SC.

9.2.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito, assim como dos indeferimentos, serão divulgados de forma coletiva, em **31 de maio de 2016** no *site* www.assconpp.com.br.

9.2.4. A banca examinadora da empresa Assessoria e Consultoria Pública e Privada (ASSCON-PP) constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, protocolo, *e-mail* ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e indeferidos.

9.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

9.5. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída, conforme se verifique ou não erros na conferência.

9.5.1. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.



9.5.2. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer, coletivamente.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A lista de inscritos, os gabaritos e os cadernos de questões da prova escrita objetiva, a lista de classificados, suas respectivas homologações e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no mural interno da Prefeitura de Curitiba, SC, e nos sites www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br, em jornal de circulação local e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

10.1.1. O caderno de questões e o gabarito serão publicados apenas nos sites www.assconpp.com.br e www.curitibanos.sc.gov.br.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Previamente à contratação e mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- c) comprovante da habilitação mínima exigida no Anexo I deste Edital;
- d) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/1990 e na legislação correspondente ao Estado de Santa Catarina e ao Município de Curitiba;
- e) declaração de bens;
- f) declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- g) laudo médico de saúde física e mental, a ser realizado pelo médico do trabalho;
- h) comprovante de residência atualizado;
- i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da contratação;
- j) outros documentos que se fizerem necessários.

11.2. Todas as despesas relativas à documentação necessária para contratação (cópias, taxas, exames médicos e/ou similares) são de responsabilidade dos candidatos.

11.2.1. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do item 11.1 serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

11.3. O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.



12. DO FORO JUDICIAL

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Curitiba, SC.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente.

13.2. Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano.

13.3. Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.4. A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

13.5. Será excluído do certame, por ato da Comissão Especial do Processo Seletivo, o candidato que:

13.5.1. tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas, desde que devidamente comprovado;

13.5.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

13.5.3. for flagrado valendo-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;

13.5.4. ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

13.6. Os casos não previstos, relativos à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos pela empresa ASSCON-PP.

13.6.1. A Comissão Especial do Processo Seletivo/Concurso Público, designada pela Administração Municipal de Curitiba, SC, através dos Decretos nº 4.674/2015 e nº 4.715/2016, acompanhará a execução de todas as etapas deste Processo Seletivo.

13.7. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



- 13.7.1. Anexo I – Dos Cargos, Vencimento Inicial e Habilitações Mínimas e Atribuições dos Cargos;
- 13.7.2. Anexo II – Conteúdo Programático;
- 13.7.3. Anexo III – Metodologia de Aplicação das Provas Práticas;
- 13.7.4. Anexo IV – Modelo de requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para doadores de sangue e/ou medula óssea;
- 13.7.5. Anexo V – Modelo de requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para desempregados;
- 13.7.6. Anexo VI – Cronograma.

Curitiba, SC, 4 de abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal de Curitiba, SC

**ANEXO I****DOS CARGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS**

Cargos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Habilitação/Requisitos mínimos para contratação ¹
Assistente Social – Secretaria de Ação Social	1	40h	2.729,46	Ensino Superior em Serviço Social com Registro Profissional no Conselho competente
Auxiliar de Consultório Odontológico – Secretaria de Saúde	1	40h	1.228,23	Ensino Médio e Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Odontológico ou Auxiliar em Saúde Bucal
Educador/Cuidador Social – Secretaria de Ação Social	1	40h	1.910,63	Ensino Médio
Enfermeiro – Secretaria de Saúde	1	40h	3.548,68	Ensino Superior em Enfermagem com Registro Profissional no Conselho competente
Farmacêutico/Bioquímico – Secretaria de Saúde	1	40h	3.548,29	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia/Bioquímica, emitido e devidamente registrado por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, certificado de especialização na área de análises clínicas e registro no conselho competente.
Fonoaudiólogo – Secretaria de Saúde	1	40h	2.729,46	Ensino Superior e Registro Profissional no Conselho competente
Médico Clínico Geral – Secretaria de Saúde	1	40h	13.101,36	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no Conselho Regional de Classe
Médico Clínico Geral – Secretaria de Saúde	1	20h	6.550,68	Ensino Superior Completo em Medicina com registro no Conselho Regional de Classe
Médico Ginecologista – Secretaria de Saúde	1	20h	6.550,68	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica em Ginecologia ou Título de Especialista em Ginecologia com registro no Conselho Regional de Classe
Médico Pediatra –	1	20h	6.550,68	Ensino Superior Completo em



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



Cargos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Habilitação/Requisitos mínimos para contratação ¹
Secretaria de Saúde				Medicina, Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria com registro no Conselho Regional de Classe
Médico Psiquiatra – Secretaria de Saúde	1	20h	6.550,68	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria com registro no Conselho Regional de Classe
Médico Veterinário – Secretaria de Agricultura	1	40h	3.548,28	Ensino Superior e Registro no Órgão fiscalizador
Motorista I – Secretaria de Agricultura	1	40h	955,30	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental e CNH categoria “C”
Motorista IV – Secretaria de Saúde	1	40h	1.228,23	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental e CNH – Categoria “D”
Odontólogo – Secretaria de Saúde	1	20h	3.275,34	Ensino Superior Completo em Odontologia e, Registro Profissional no Conselho competente
Odontólogo – Secretaria de Saúde	1	40h	6.550,68	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro Profissional no Conselho competente
Psicólogo – Secretaria de Ação Social	1	40h	2.729,46	Ensino Superior em Psicologia e registro no órgão fiscalizador
Psicólogo – Secretaria de Saúde	1	40h	2.729,46	Ensino Superior em Psicologia e registro no Órgão fiscalizador
Servente de Limpeza – Secretaria de Ação Social	1	40h	879,97	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental
Servente I – Secretaria de Saúde	1	40h	879,97	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental
Servente/Merendeira – Secretaria de Ação Social	1	40h	879,97	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental
Técnico em Enfermagem – Secretaria de Saúde	1	40h	1.501,20	Ensino Médio e Curso Profissionalizante completo em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem
Técnico em Enfermagem/SAMU	1	40h	1.501,20	Ensino Médio e Curso Profissionalizante completo em



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



Cargos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Habilitação/Requisitos mínimos para contratação ¹
Secretaria de Saúde				Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem

¹ Todos os certificados apresentados deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou validados por instituição de ensino sediada no Brasil, reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES/CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas, e outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Atividade compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos de rotina do consultório odontológico a e outras atividades correlatas.

EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL

Deverá atuar diretamente na casa lar do município. Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e demais atividades de vidas diárias; Organizar ambiente, espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada usuário; Auxiliar ao usuário para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade; Acompanhar nos serviços de saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano; Receber e apoiar na preparação da inclusão ou desligamento de usuários aos serviços; Contribuir para que os direitos do usuário sejam assegurados; Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho junto à gestão; Participar nas atividades de capacitação; Organizar e registrar as informações sobre o usuário; Desenvolver atividades de lazer viabilizando o acesso dos usuários as atividades esportivas, culturais e artísticas.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar, além de



outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com deficiência auditiva, vocálica, procurando ajustá-los ao meio, e outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atividade de natureza especializada, de grande complexidade, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atividade de natureza especializada, de grande complexidade, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

MÉDICO PEDIATRA

Atividade de natureza especializada, de grande complexidade, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Atividade de natureza especializada, de grande complexidade, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Compreende a execução de ações relacionadas a prevenção, Veterinário erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária, acompanhar as condições de alimentação, procriação de animais, condições técnico-sanitárias e outras atividades correlatas.

MOTORISTA I



Atividade de execução específica, de natureza toneladas) operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

MOTORISTA IV

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

ODONTÓLOGO

Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO

Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais. Avaliação psicológica através de testes específicos, com pais, alunos e professores e outras atividades correlatas.

SERVENTE DE LIMPEZA

Atividade de nível auxiliar, de natureza Operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de jardinagem e outras Atividades correlatas.

SERVENTE I

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de zeladoria, limpeza e conservação, e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

SERVENTE/MERENDEIRA

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de copa, cozinha, zeladoria, limpeza e conservação, e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SAMU

Atividade técnica, na área de enfermagem, principalmente nos primeiros socorros e as



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



desenvolvidas junto ao indivíduo, família a visando à prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, podendo prestar serviço em outras unidades de saúde do município, e outras atividades correlatas.



ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, análise e interpretação de texto e charge. Noções de fonética e fonologia, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, formação e classes das palavras, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, funções de linguagem, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras. Substantivo e adjetivo, sujeito e predicado. Advérbio, adjunto e locução adverbial. Classificação dos verbos, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal. Preposição, pronomes.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, Trigonometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), conversão de unidades de medida; regra de três, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau. Funções, matrizes e sistemas lineares.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Política, Economia, Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, MERCOSUL; Questões ambientais; História e atualidades relativas ao Mundo, ao País, ao Estado de Santa Catarina e Curitiba.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (10 QUESTÕES)

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal); Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei nº 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais; Declaração dos Direitos da Criança; Caderno Política de atendimento; Medidas de proteção; Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de Criação dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente; Saúde e Educação; O Papel do Assistente Social; Planejamento social; Questão social e serviço social; Movimentos sociais, cidadania e controle social; Seguridade social e previdência social; Teorias sociológicas; Teorias



psicológicas; Diversidade étnico-racial; Movimentos sociais; Direito e legislação social; Família e proteção social; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006; Leis, decretos e portarias do MDS; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão; Legislações específicas das profissões regulamentadas; Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas; Trabalho com grupos e redes sociais; Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Caderno de Orientações Técnicas do CRAS; Cadernos de Orientações Técnicas do PAIF – Volumes I e II.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Noções de Saúde Bucal, Níveis de Prevenção. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; materiais restauradores; técnicas de restauração. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Atendimento telefônico. Pronomes de Tratamento. Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Classificação dos Resíduos sólidos; Informática Básica: Componentes operacionais; recursos do windows; internet; word (editor de texto); excel (tabelas, planilhas e gráficos); power point (criação e apresentação de slides). Noções básicas de arquivo; técnicas de arquivamento; guarda de documentos; sistemas de arquivamento; preservação e conservação de documentos. Processos administrativos; Ferramentas Organizacionais, organograma, fluxograma.

EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Legislação Municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 9.394/1996. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Plano Nacional de Educação; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina; Estatuto da Criança e do Adolescente; Teoria e prática da educação; função social e política da escola: gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; projeto político-pedagógico; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; A organização da educação básica: diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB; prática de ensino; avaliação escolar; interdisciplinaridade; currículo e cultura; tendências pedagógicas; O processo de ensino e suas relações. A didática e a formação do educador. Objetivos e conteúdos de ensino. Avaliação do processo ensino; didática da alfabetização. Aspectos históricos, políticos, funcionais e científicos da educação especial. A produção histórica e



social da igualdade, da diferença e da deficiência. O trabalho pedagógico com a diversidade. Metodologia de ensino na educação infantil; Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. Metodologia de ensino na educação infantil.

ENFERMEIRO –SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal); Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardiorrespiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônicos degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Enfermagem Neonatal e o cuidar-nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém-nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Código de Ética.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal; Curativos: potencial de contaminação, técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos; terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Doenças Sexualmente Transmissíveis; Imunização: vacinas, acondicionamento, cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, calendário de vacinação. Esterilização de material. Saúde da mulher: planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos, e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo



de soluções não estéreis e estéreis. Diferenças entre os medicamentos éticos, genéricos e manipulados. Interações medicamentosas. Boas práticas de armazenamento e conservação de medicamentos. Noções de controle de estoque.

FONOAUDIÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Anatomia, Sistema Tegumentar. Aparelho do movimento (Osteologia, Artrologia, Miologia). Neuroanatomia. Sistema circulatório. Sistema digestório. Aparelho urogenital. Sistema endócrino. Sistema respiratório. Biologia Celular, Bioquímica, Embriologia. Fisiologia, Histologia, Processos vocais, de audição e de fala presentes na comunicação humana. Músculos da expressão facial. Músculos da mastigação. Músculos supra e infra-hioideos. Nervos relacionados à Fonoaudiologia: Trigêmeo, Facial, Vestíbulo-coclear, Glossofaríngeo, Vago e Hipoglosso. Sistema respiratório (cavidade nasal, seios paranasais, faringe, laringe, traqueia, pulmões, musculatura envolvida na respiração). Cavidade bucal (dentes e dentições, língua, palato, glândulas salivares, demais estruturas). Sistema sensorial (audição, olfação, gustação e visão). Desenvolvimento do sistema respiratório e digestório superiores. Desenvolvimento do aparelho faríngeo e do órgão vestibulo-coclear. Sistemas sensoriais especiais, controle neural do sistema digestório, mecânica ventilatória e regulação da respiração. Cavidades nasais, seios paranasais, laringe. Cavidade Bucal. Órgão vestibulo-coclear. Acústica e Psicoacústica. Bases de Fonética Acústica. Transcrição fonética e fonológica. Teorias de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Relações da linguagem com a cognição. Desenvolvimento do sistema auditivo e das habilidades auditivas. Desenvolvimento neuropsicomotor. A Psicologia do Desenvolvimento e suas contribuições à Fonoaudiologia. Alterações da linguagem oral, audição, leitura e escrita. As alterações neurológicas e psicoafetivas e suas implicações para as alterações fonoaudiológicas. Bases teóricas do planejamento em saúde. Planejamento em saúde para o SUS. Programação e avaliação de saúde. Gestão pública no SUS. Noções básicas de epidemiologia e bioestatística. Avaliação audiológica. Achados audiológicos nas principais doenças que acometem o sistema auditivo. Alterações morfológicas, psíquicas e funcionais envolvidas nas doenças relacionadas aos transtornos da fala, do sistema estomatognático, da deglutição e da voz. Políticas públicas em saúde auditiva. Triagem Auditiva. Políticas públicas em saúde do trabalhador, no campo fonoaudiológico, e programas de prevenção de perdas auditivas e de saúde vocal. Abordagens terapêuticas no atendimento fonoaudiológico voltado às alterações da linguagem oral, escrita e da audição.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Doenças Causadas por Bactérias; Doenças Causadas por Protozoários; Doenças Causadas por Vírus; Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos; Micoses superficiais e profundas. Fisiologia renal. Hipertensão arterial; Insuficiência renal; Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao



estresse. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Fraturas expostas. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga, ovário, próstata, uretra, pênis; Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós-natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarreia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Doenças Causadas por Bactérias; Doenças Causadas por Protozoários; Doenças Causadas por Vírus; Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos; Micoses superficiais e profundas. Fisiologia renal. Hipertensão arterial; Insuficiência renal; Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Fraturas expostas. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga, ovário, próstata, uretra, pênis; Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós-natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarreia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo



farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

MÉDICO GINECOLOGISTA – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde -seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom.

MÉDICO PEDIATRA – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal; Doenças Causadas por Bactérias; Doenças Causadas por Protozoários; Doenças Causadas por Vírus; Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos; Micoses superficiais e profundas. Fisiologia renal. Hipertensão arterial; Insuficiência renal; Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Fraturas expostas. Lesões ortopédicas traumáticas



em crianças e adolescentes. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga, ovário, próstata, uretra, pênis; Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós-natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarreia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré-anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Neonato; Pneumologia pediátrica; Neuropediatria; Endocrinologia Pediátrica; Gastroenterologia e Reumatologia pediátrica; cirurgia infantil; Oncologia pediátrica, Nefrologia pediátrica, Hepatologia pediátrica e Hematologia pediátrica; Alergia e imunologia infantil.

MÉDICO PSIQUIATRA – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Doenças Causadas por Bactérias; Doenças Causadas por Protozoários; Doenças Causadas por Vírus; Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos; Micoses superficiais e profundas. Fisiologia renal. Hipertensão arterial; Insuficiência renal; Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Fraturas expostas. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga, ovário, próstata, uretra, pênis; Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós-natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarreia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos



naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Epidemiologia Psiquiátrica; Genética Psiquiátrica; Neurociências e Psicofisiologia; neuroimagem em Psiquiatria; Psiquiatria Clínica e Psicopatologia; Psicofarmacologia Clínica e Outros Tratamentos Biológicos; Psicoterapia; Alcoolismo e Farmacodependências; Psiquiatria da Infância e Adolescência; Psiquiatria Geriátrica.

MÉDICO VETERINÁRIO – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal) Conhecimentos anatômicos e suas relações com as demais áreas afins, sobre Osteologia, Artrologia, Miologia e Sistema Digestório dos mono e poligástricos. Conhecimentos anatômicos sobre os órgãos que formam os aparelhos e ou sistemas: respiratório, urinário, genital masculino e feminino, circulatório sangüíneo e linfático, nervoso e órgãos dos sentidos. A célula animal e suas características. Estudos dos tipos de tecidos dos mamíferos: tecido epitelial, cartilaginoso, ósseo, muscular, nervoso, sangue e linfa. Composição química e atividades fisiológicas das biomoléculas dos organismos animais. Conceitos, subdivisões e importância da Ecologia para a Medicina Veterinária, ecologia de ecossistemas naturais e pecuários, a energia e a matéria nos ecossistemas naturais e pecuários, ciclos biogeoquímicos, ecologia de populações, ecologia de comunidades, relações entre ecossistema natural e agropecuário, poluição: causas, poluição do ar, poluição das águas, poluição do solo. Histórico e importância da genética. As bases moleculares da herança. A mutação. As divisões celulares (mitose, meiose), a formação de gametas e a fertilização; enfatizando os mecanismos de geração de variabilidade genética. Herança citoplasmática. Fenômenos homeostáticos, bioeletrogêneses, transporte transmembrana, potenciais transmembrana, condução neuronal, sinapses; Fisiologia do sistema nervoso; Sinapse neuromuscular; Fisiologia da contração do músculo liso, cardíaco e esquelético; Termorregulação; Líquidos corporais e suas funções; Endocrinologia; Fisiologia do trato digestório. Conhecimento dos mecanismos imunológicos nos seus relacionamentos com a Microbiologia, Doenças infectocontagiosas e Medicina Veterinária Preventiva. Parasitologia e regras de nomenclatura zoológica. Microbiologia: bacteriologia, virologia e micologia. Noções sobre fármacos, mecanismo de ação, modificações no organismo, relação da ação da droga com sua estrutura química, biotransformação, distribuição e eliminação dos medicamentos, associações medicamentosas e fatores que possam modificar a ação e o efeito de drogas. Vias de administração de fármacos em grandes e pequenos animais. Melhoramento animal. Melhoramento zootécnico. Melhoramento de meio ambiente. Melhoramento genético. Genética quantitativa. Parâmetros genéticos (fenótipo, variabilidade, médias, herdabilidade, repetibilidade e correlações). Avaliações genéticas. Nutrição Animal. Extensão rural.



Alimentação animal. Serviço de inspeção municipal, estadual, federal, RIISPOA, industrialização de produtos de origem vegetal e animal.

MOTORISTA I – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal); Legislação de Trânsito; cidadania e meio ambiente; noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Primeiros socorros; Direção defensiva; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97 e suas alterações. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros socorros. O cidadão e o trânsito. O trânsito e o meio ambiente. Mecânica básica: painel de instrumentos, motor, combustível, lubrificante, refrigeração, sistema elétrico, câmbio e embreagem, direção, suspensão, freios, pneus, manutenção preventiva. Equipamentos obrigatórios. Conservação e limpeza do veículo. Direção econômica. Segurança. Simbologia. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho.

MOTORISTA IV – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal); Legislação de Trânsito; cidadania e meio ambiente; noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Primeiros socorros; Direção defensiva; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97 e suas alterações. Sistema Nacional de Trânsito. Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros socorros. O cidadão e o trânsito. O trânsito e o meio ambiente. Mecânica básica: painel de instrumentos, motor, combustível, lubrificante, refrigeração, sistema elétrico, câmbio e embreagem, direção, suspensão, freios, pneus, manutenção preventiva. Equipamentos obrigatórios. Conservação e limpeza do veículo. Direção econômica. Segurança. Simbologia. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho.

ODONTÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Saúde Bucal Níveis de Prevenção. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; materiais restauradores; técnicas de restauração. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite; Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. Prótese: diagnóstico, planejamento e



tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; Prevenção: Fluorterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica atual. Periodontia: histologia, fisiologia, anatomia, microbiologia oral, farmacologia e radiologia voltados à Periodontia. Diagnóstico e Plano de Tratamento Periodontal. Procedimentos Clínicos em Periodontia.

ODONTÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Saúde Bucal Níveis de Prevenção. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; materiais restauradores; técnicas de restauração. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite; Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; Prevenção: Fluorterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica atual. Periodontia: histologia, fisiologia, anatomia, microbiologia oral, farmacologia e radiologia voltados à Periodontia. Diagnóstico e Plano de Tratamento Periodontal. Procedimentos Clínicos em Periodontia e odontopediatra.

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Legislação Municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Legislação municipal pertinente ao desempenho das atividades do cargo; Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOB-SUS/96 – Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Conselho Tutelar; Medidas socioeducativas; Convivência familiar e comunitária; Conceitos, atuação e ética do Psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude Ensino e Aprendizagem, Educação Especial, A política social no Brasil como determinante no processo de organização das instituições escolares, Trabalho em equipe multiprofissional; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Avaliação psicológica; Neurofisiologia; neuropsicologia; Psicofarmacologia; Psicologia e educação; Psicologia e saúde; psicologia e trabalho; Psicologia Social; Psicopatologia; Análise comportamental clínica; Citologia; Desenvolvimento infantil; Distúrbios de comportamento; Entrevista clínica.

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE



Legislação Municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Legislação municipal pertinente ao desempenho das atividades do cargo; Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOB-SUS/96 – Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Conselho Tutelar; Medidas socioeducativas; Convivência familiar e comunitária; Conceitos, atuação e ética do Psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude Ensino e Aprendizagem, Educação Especial, A política social no Brasil como determinante no processo de organização das instituições escolares, Trabalho em equipe multiprofissional; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Avaliação psicológica; Neurofisiologia; neuropsicologia; Psicofarmacologia; Psicologia e educação; Psicologia e saúde; psicologia e trabalho; Psicologia Social; Psicopatologia; Análise comportamental clínica; Citologia; Desenvolvimento infantil; Distúrbios de comportamento; Entrevista clínica.

SERVENTE DE LIMPEZA – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Legislação municipal; Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Classificação dos Resíduos sólidos; Noções de pré-preparo e preparo de alimentos; cocção de alimentos, Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Noções de Hierarquia; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público.

SERVENTE I – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação municipal; Noções de limpeza e higiene; Lixo Orgânico e Reciclagem; Classificação dos Resíduos sólidos; Noções de pré-preparo e preparo de alimentos; cocção de alimentos, Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Noções de Hierarquia; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público.

SERVENTE/MERENDEIRA – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Legislação municipal (Estatuto dos servidores e lei orgânica do município); Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos. Limpeza e organização da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Postura profissional e apresentação pessoal. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE



Legislação Municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Curativos: potencial de contaminação, técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na saúde mental: intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis: AIDS/SIDA, sífilis, gonorréia, uretrites, condiloma acuminado, linfogranuloma venéreo, cancro mole – Prevenção. Imunização: vacinas, acondicionamento, cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, calendário de vacinação. Esterilização de material. Saneamento básico: esgoto sanitário, destino do lixo. Saúde da mulher: planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Enfermagem materno infantil: assistência de enfermagem no pré-parto, parto e puerpério e nas emergências obstétricas, e assistência de enfermagem em pediatria. Ética: princípios básicos de ética. Regulamentação do exercício profissional e relações humanas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SAMU –SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação Municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal). Curativos: potencial de contaminação, técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na saúde mental: intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis: AIDS/SIDA, sífilis, gonorréia, uretrites, condiloma acuminado, linfogranuloma venéreo, cancro mole – Prevenção. Imunização: vacinas, acondicionamento, cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, calendário de vacinação. Esterilização de material. Saneamento básico: esgoto sanitário, destino do lixo. Saúde da mulher: planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Enfermagem materno infantil: assistência de enfermagem no pré-parto, parto e puerpério e nas emergências obstétricas, e assistência de enfermagem em pediatria. Ética: princípios básicos de ética. Regulamentação do exercício profissional e relações humanas.



ANEXO III

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado, conforme atribuições/responsabilidades que constam no Anexo I deste Edital.

O candidato deverá dirigir o veículo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 9503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e alterações, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, em consonância com o art. 19, com perdas dos pontos correspondentes.

1. Metodologia de aplicação da prova prática

1.1. Os candidatos aos cargos de **Motorista I e Motorista IV** deverão apresentar quando da realização da prova prática CNH, no mínimo, nas categorias “C” e “D”, respectivamente, obedecida à legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

1.2.1. O candidato que não estiver portando CNH, na categoria mínima necessária, não poderá, sob qualquer hipótese, realizar a prova prática.

1.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova prática, munidos de documento oficial de identificação com fotografia conforme item 6.6 do Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. Será utilizado o seguinte formulário para realização das provas práticas:

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Nº de Inscrição: _____

1. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será desclassificado.

2. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos para a execução da prova.



3. Para a prova prática será atribuída nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova prática estará desclassificado do certame.

4. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.

5. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, *in loco*, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina/equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

6. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento da máquina/equipamento utilizado.

7. Fatores a serem avaliados, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004 e alterações:

I – verificação do veículo (pneus, água, óleo, bateria);

II – habilidades ao operar o veículo em segurança, sensibilidade aos comando fim de curso;

III – aproveitamento do veículo;

IV – produtividade;

V – técnica/aptidão/eficiência.

8. Os candidatos serão avaliados no exame de direção veicular em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos inadequados, cometidos durante todas as etapas do exame, sendo que a pontuação terá a escala negativa, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – uma falta eliminatória: reprovação;

II – uma falta grave: 2 (dois) pontos negativos;

III – uma falta média: 1 (um) ponto negativo;

IV – uma falta leve: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo;

9. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, (pontuadas pela aplicação dos quesitos descritos no item anterior, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos).

Critério de pontuação/avaliação



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



Na prova prática, o candidato será avaliado conforme itens abaixo, atribuindo-se a ele nota máxima de 2 (dois) pontos por cada item a ser avaliado:

1	Descrição	Ótimo 2 pontos	Bom 1,5 ponto	Regular 1 ponto	Ruim 0,5 ponto	Péssimo 0,0 ponto
	Verificação do veículo (pneus, água, óleo, bateria)					
Tempo de prova: _____m _____s		Nota pontuada:				
Observações:						
APTO ()			INAPTO ()			
2	Descrição	Ótimo 2 pontos	Bom 1,5 ponto	Regular 1 ponto	Ruim 0,5 ponto	Péssimo 0,0 ponto
	Habilidades ao operar o Veículo, painel de instruções, sensibilidade comandos fim de curso					
Nota pontuada:						
Observações:						
APTO ()			INAPTO ()			
3	Descrição	Ótimo 2 pontos	Bom 1,5 ponto	Regular 1 ponto	Ruim 0,5 ponto	Péssimo 0,0 ponto
	Aproveitamento do veículo					
Nota pontuada:						
Observações:						
APTO ()			INAPTO ()			



4	Descrição	Ótimo 2 pontos	Bom 1,5 ponto	Regular 1 ponto	Ruim 0,5 ponto	Péssimo 0,0 ponto
	Produtividade/segurança para posicionamento do veículo					
Nota pontuada:						
Observações:						
APTO ()			INAPTO ()			
5	Descrição	Ótimo 2 pontos	Bom 1,5 ponto	Regular 1 ponto	Ruim 0,5 ponto	Péssimo 0,0 ponto
	Técnica/Aptidão/Eficiência do veículo					
Nota pontuada:						
Observações:						
APTO ()			INAPTO ()			

2.1. Faltas Eliminatórias:		
Descrição	SIM	NÃO
a) Avançou o sinal vermelho		
b) Avançou a via preferencial		
c) Entrou na contramão		
d) Excedeu a velocidade indicada para a via		
e) Avançou sobre o meio-fio		
f) Provocou acidente durante a realização do exame		
g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima		
2.2. Faltas Graves:		
Descrição	SIM	NÃO
a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito		



b)	Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção		
c)	Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, avançou com o veículo		
d)	Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente		
e)	Não usou devidamente o cinto de segurança e EPIs – Equipamento de Proteção Individual		
f)	Perdeu o controle da direção do veículo/máquina em movimento		
g)	Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave		

2.3. Faltas Médias:

Descrição		SIM	NÃO
a)	Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre		
b)	Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima		
c)	Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova		
d)	Fez conversão incorretamente		
e)	Usou buzina sem necessidade ou em local proibido		
f)	Desengrenou o veículo nos declives		
g)	Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias		
h)	Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens		
i)	Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro		
j)	Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso		
k)	Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média		

2.4. Faltas Leves:

Descrição		SIM	NÃO
a)	Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado		
b)	Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor		
c)	Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores		
d)	Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado		



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



	e em movimento		
e)	Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo		
f)	Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada		
g)	Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro		
h)	Cometeu qualquer outra infração de natureza leve		
NOTA FINAL GERAL:			
Observações e opinião do técnico responsável pela avaliação:			
Curitibanos, SC, ____/____/2016.			
Assinatura do candidato:			
Assinatura do fiscal:			



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



ANEXO IV

**MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PARA DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA**

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, Cédula de Identidade nº _____,
residente na Rua _____,
nº _____, Bairro _____,
Município de _____, Estado _____, telefones
_____, venho **requerer isenção do
pagamento da taxa de inscrição ao cargo de**
_____, do Edital de Processo
Seletivo Público nº 1/2016, de Curitiba, SC, na condição de doador de sangue e/ou medula
óssea, pois preencho os requisitos da Lei Municipal nº 5.522, de 7 de julho de 2015.

Data: ____/____/2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO V

**MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DESEMPREGADOS**

À
Comissão do Processo Seletivo
do Município Curitiba, SC

Nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 1/2016 do Município de Curitiba, SC, venho requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:	
Cargo pretendido:	
CPF:	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de desempregado.
2. Somente o preenchimento do requerimento de isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de desempregado, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 1/2016.

DECLARAÇÃO

Para fins de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Edital de Processo Seletivo nº 1/2016 do Município de Curitiba, SC, DECLARO:

I – estar desempregado, em conformidade com os critérios exigidos pela Lei Municipal nº 4.390/2009;

II – estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente à eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Curitiba, SC, ____ de _____ de 2016.



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, SC



ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO VI

CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

O quê?	Quando?
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	4.4.2016
Prazo para impugnação do Edital	5 e 6.4.2016
Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital	7.4.2016
Período de Inscrições	8.4 a 9.5.2016
Data limite para solicitar isenção da taxa de inscrição	29.4.2016
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	2.5.2016
Data limite para pagamento da inscrição, utilizando o boleto bancário	9.5.2016
Publicação da lista dos inscritos	16.5.2016
Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição	17 e 18.5.2016
Homologação da lista de inscritos e divulgação dos locais das provas	20.5.2016
Realização das Provas Escritas para todos os cargos	22.5.2016, com início às 8h30min e término às 11h30min
Realização das Provas Práticas para os candidatos aos cargos de MOTORISTA I e MOTORISTA IV	22.5.2016, com início às 14h e término previsto para as 17h
Publicação dos gabaritos da prova escrita e dos cadernos de prova	23.5.2016
Prazo para recurso da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita objetiva	24 e 25.5.2016
Publicação dos gabaritos definitivos, nota final das provas escrita, prática e da lista de classificados	31.5.2016
Prazo de recurso lista de classificados e da nota da prova prática	1º e 2.6.2016
Homologação do Resultado Final, após análise dos recursos.	6.6.2016